



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CC-MV

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

Data: 20 de abril de 2022 (Quarta-feira)

Horário: 17:30H às 19:00H

Local: Via Google Meet



CONVOCAÇÃO

A presidente do **Colegiado do Curso de Medicina Veterinária** **CONVOCA** os membros, relacionados na lista anexa, a se fazerem presentes na **2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária de 2022**, com data, local e horário determinados abaixo para cumprir a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da **1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de 2022**;
2. Definição de critérios para uso de auxílio financeiro para discentes durante o ano de 2022;
3. Apreciação de solicitações de aproveitamento de ESNO como ESO de discentes do curso;
4. Apreciação da solicitação de Plano de atividades TCC fora do prazo.

Data: 20 de abril de 2022 (Quarta-feira)

Horário: 17h30 às 19h00

Local: via Google Meet (link enviado posteriormente)

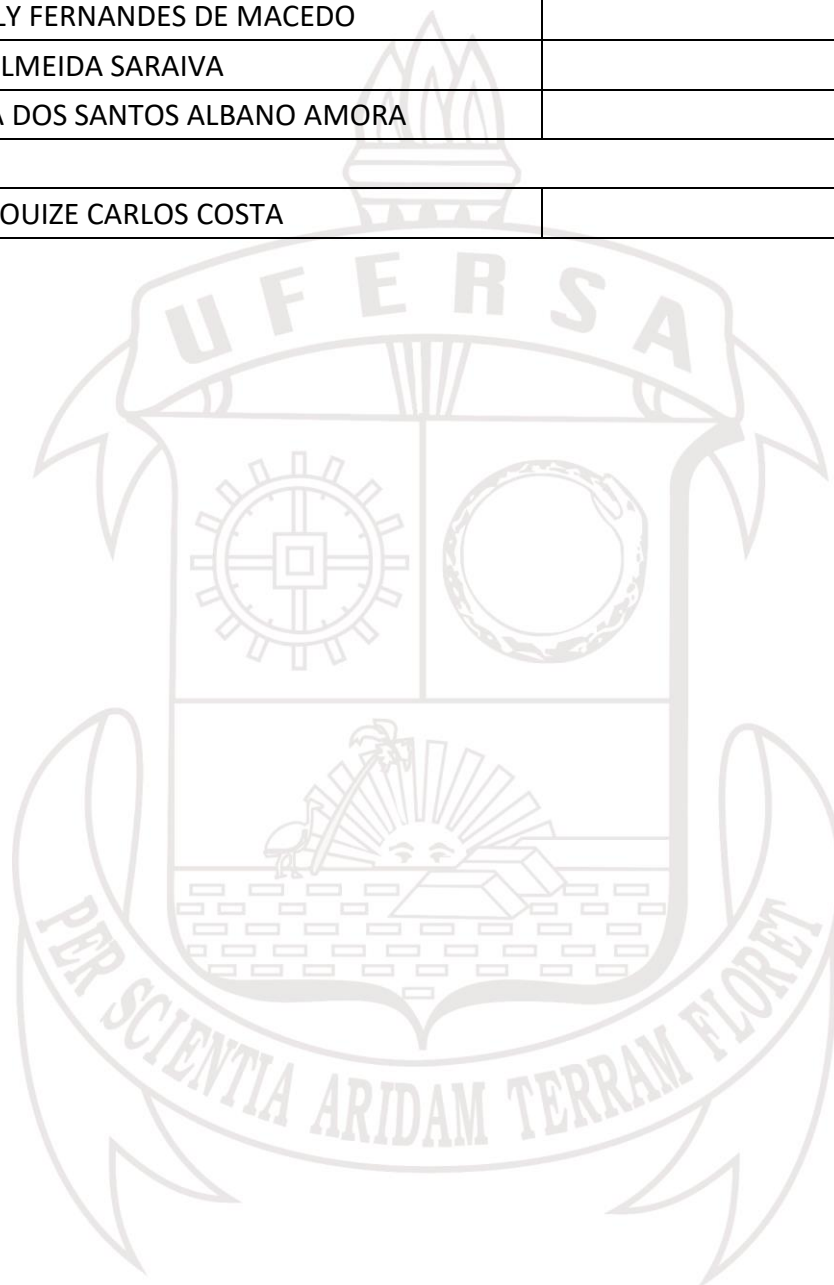
Mossoró-RN, 19 de abril de 2022.

Sthenia dos Santos Albano Amora

Presidente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

	CONVOCADO	ASSINATURA
1	CARLOS EDUARDO BEZERRA DE MOURA	
2	JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA	
3	MICHELLY FERNANDES DE MACEDO	
4	TIAGO ALMEIDA SARAIVA	
5	STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA	
6	CAROL LOUIZE CARLOS COSTA	





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

2ª Reunião Extraordinária de 2022

1. **Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de 2022**



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

1 No décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta
2 minutos, via plataforma Google Meet, deu-se início a primeira reunião ordinária de dois mil e vinte
3 e dois do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária (MV). Estiveram presentes os seguintes
4 membros: **Juliana Fortes Vilarinho Braga** (vice-presidente do colegiado), **Carlos Eduardo**
5 **Bezerra de Moura**, **Michelly Fernandes de Macedo**, **Tiago Almeida Saraiva** e **Carol Louize**
6 **Carlos Costa** (representante discente). Justificou a ausência a professora **Sthenia dos Santos**
7 **Albano Amora**. Tendo verificado a existência do quorum, deu-se início com a vice-presidente do
8 NDE de Medicina Veterinária, Juliana Fortes Vilarinho Braga, apresentando a solicitação de
9 exclusão do ponto de pauta “Apreciação do pedido de adiamento do prazo máximo de Defesa do
10 TCC estabelecido no calendário acadêmico de 2021.2, a pedido dos discentes concluintes.”, tendo
11 em vista que a deliberação sobre o ponto seria encaminhada como solicitação ao Consepe e o
12 referido adiamento de prazo já estava incluído no ponto de pauta da 3ª Reunião Ordinária de 2022.
13 Exclusão aprovada. A professora também a solicitação de inclusão do ponto de pauta “Apreciação
14 da solicitação de aproveitamento de ESNO como ESO da discente Carol Louize Carlos.” e
15 “Apreciação da solicitação da relatora do processo de redistribuição nº 23111.008503/2022-75, da
16 professora Juliana Fortes Vilarinho Braga.” A inclusão dos pontos de pauta foi aprovada por
17 unanimidade. Após aprovação da pauta, discutiu-a entre os membros conforme vê-se a seguir.
18 **Ponto 1. Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina**
19 **Veterinária de 2022; ata aprovada por unanimidade. Ponto 2. Indicação de membro de para**
20 **compor a vacância do núcleo de Clínica Veterinária do NDE do curso; a professora Juliana**
21 **Fortes Vilarinho Braga** informou aos membros que o Núcleo Docente Estruturante do Curso de
22 Medicina Veterinária, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2022, ocorrida em 25 de fevereiro de 2022,
23 recomendou a indicação do nome do professor Jefferson Filgueira Alcindo como representante do
24 Núcleo de Ciências Veterinárias. Os membros do Colegiado apoiaram o nome apresentado pelo
25 NDE para a área e a indicação do professor foi aprovada por unanimidade. **Ponto 3. Aprovação**
26 **dos planos de atividades de TCC para 2021.2.** A professora Juliana Fortes Vilarinho Braga
27 informou que todos os docentes orientadores de TCC no semestre 2021.2 haviam enviado os planos
28 de atividades de seus discentes para apreciação pelo colegiado, totalizando doze planos de
29 atividades. A professora apresentou cada um dos documentos e os membros do Colegiado
30 aprovaram todos os planos de atividades apreciados, ficando acordado que a Coordenação do curso
31 recomendasse a alguns docentes pequenos ajustes no título e previsão de data de defesa dos planos
32 de atividades enviados a fim de contribuir para o relatório final de TCC, sem necessidade de nova
33 apreciação desses documentos pelo Colegiado. **Ponto 4. Apreciação da solicitação de**
34 **aproveitamento de ESNO como ESO da discente Carol Louize Carlos.** A discente **Carol**
35 **Louize Carlos** apresentou sua solicitação de ESNO como ESO, justificando sua motivação e
36 necessidade diante do atraso do início dos ESOs devido aos problemas para aprovação de estágios e

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

37 emissão de termos de compromisso de estágio apresentados pelo Sigaa, e ainda o prazo reduzido
38 para defesa de TCC, previsto para 10 de maio no semestre 2021.2. Após análise da documentação
39 enviado pela discente, o Colegiado negou a solicitação considerando que o ESNO objeto de
40 aproveitando para ESO III ainda está em andamento e recomendou que, após a conclusão do
41 referido ESNO, a discente submeta uma nova solicitação de aproveitamento para ESO, incluindo a
42 declaração de conclusão do ESNO. A discente também questionou sobre a necessidade de mudança
43 do nome de orientador, uma vez que o docente cadastrado em seu termo de compromisso de estágio
44 não seria o orientador de ESO III/TCC. O Colegiado informou que não há necessidade de
45 solicitação de mudança de orientador neste momento, mas que o nome deverá estar atualizado junto
46 à documentação que será submetida ao Colegiado futuramente para solicitação do aproveitamento
47 de ESNO como ESO III. **Ponto 5. Apreciação da solicitação da relatora do processo de**
48 **redistribuição nº 23111.008503/2022-75, da professora Juliana Fortes Vilarinho Braga.** A
49 professora **Juliana Fortes Vilarinho Braga** informou aos demais membros do Colegiado sobre seu
50 processo de redistribuição para a Universidade Federal do Piauí (UFPI) por permuta com o docente
51 David Germano Gonçalves Schwarz. A professora informou que o processo foi aberto por ela, no
52 protocolo geral da UFPI, anexando a documentação e seguindo as orientações apresentadas pelo
53 Setor de Recursos Humanos da UFPI e da Progepe/Ufersa. A professora apresentou o e-mail
54 enviado pela relatora do referido processo na UFPI, no qual é solicitado pelo Colegiado do curso de
55 Medicina Veterinária do Campus Cinobelina Elvas/UFPI um posicionamento do Colegiado de
56 curso de Medicina Veterinária da Ufersa frente à apreciação do perfil profissional quanto à
57 compatibilidade entre os docentes e as áreas pleiteadas para redistribuição de cargo ocupado.
58 Segundo a relatora, a referida solicitação leva em conta os Art. 2º e 6º da Resolução Consuni/Ufersa
59 nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018. Com o ponto em discussão, os membros do Colegiado do
60 curso de MV da Ufersa expressaram seu entendimento de que não poderia haver análise de perfil de
61 compatibilidade entre as áreas envolvidas no processo de redistribuição por permuta neste
62 momento, uma vez que tal análise apenas poderia ser feita por solicitação do Departamento de
63 Ciências Animais, que recebe o processo encaminhado pelas instâncias competentes após ser
64 protocolado na Ufersa. Os membros também manifestaram o entendimento de que, na Ufersa, o
65 órgão Colegiado ao qual se refere o Art. 6º da referida resolução é o Departamento de Ciências
66 Animais, tendo o Colegiado de curso apenas caráter consultivo nesses casos. Houve
67 encaminhamento para que fosse informado à docente solicitante e relatora do referido processo na
68 UFPI de que o Colegiado de curso de MV na Ufersa está ciente e não apresenta objeções quando a
69 esse processo de redistribuição por permuta, esclarecendo também que o órgão colegiado
70 mencionado no Art. 6º da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018 responsável pela apreciação e
71 deliberação de processos de redistribuição são os departamentos e que, conforme resolução vigente,
72 uma vez que o processo seja protocolado para tramitar na Ufersa e encaminhado ao DCA, a



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

73 assembleia departamental apreciará e deliberará quanto à compatibilidade entre os perfis dos
74 docentes envolvidos na redistribuição. Ainda, deverá ser esclarecido que para esses casos e somente
75 a partir da solicitação do DCA, os Colegiados de curso podem manifestar sua recomendação, que
76 tem caráter consultivo, sendo a deliberação final uma atribuição da Assembleia Departamental de
77 lotação da docente. **Ponto 6. Outras ocorrências.** O professor **Carlos Eduardo Bezerra de**
78 **Moura** informou quanto à situação das disciplinas sob responsabilidade da professora Nilza Dutra
79 Alves no semestre 2021.2, esclarecendo que está em contato com a docente e com a Reitoria da
80 Ufersa. O professor explicou que a Reitoria fez uma consulta à Procuradoria Geral sobre a situação
81 dos servidores que não apresentaram comprovante de vacinação e que aquela foi informada que
82 receberia um parecer até o final da semana corrente. O professor informou que, enquanto Chefe do
83 Departamento de Ciências Animais, está aguardando a manifestação e encaminhamento da Reitoria
84 para verificar como ficará a situação das disciplinas atualmente sob coordenação da docente no
85 curso de Medicina Veterinária. Cumprida a ordem do dia e, não havendo mais comentários, às
86 dezenove horas e vinte minutos, a vice-presidente do colegiado, **Juliana Fortes Vilarinho Braga,**
87 agradeceu aos membros presentes e deu por encerrada a reunião. E eu, **Maria Verlangia Alves**
88 **Peixoto**, lavrei a presente ata que foi lida, corrigida e aprovada pelos membros na **reunião do dia**
89 **XX**

90

91 **Vice-presidente do Colegiado:**

92 Juliana Fortes Vilarinho Braga

93

94 **Membros presentes:**

95 Carlos Eduardo Bezerra de Moura

96 Michelly Fernandes de Macedo

97 Tiago Almeida Saraiva

98

99 **Representante discente:**

100 Carol Louize Carlos Costa

101

102 **Secretária:**

103 Maria Verlangia Alves Peixoto



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

2ª Reunião Extraordinária de 2022

2. Definição de critérios para uso de auxílio financeiro para discentes durante o ano de 2022;



Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

Previsão auxílio financeiro a discente (2022)

José Torres Filho <torres@ufersa.edu.br>

29 de março de 2022 15:44

Para: Centro de Ciências Agrárias - CCA <cca@ufersa.edu.br>

Cc: Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

Boa tarde.

A partir do dia 23/03/2022 foi disponibilizado aos Centros os valores para ajuda aos estudantes.

Considerando o valor total de **27233,00** destinado ao CCA, cabe ao curso de Medicina Veterinária o valor de **6532,20** o qual já pode ser utilizado.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

José Torres Filho

Professor Doutor do Magistério Superior

Disciplinas de Genética e Melhoramento Vegetal

Matrícula SIAPE 396315

Diretor do Centro de Ciências Agrárias



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

2ª Reunião Extraordinária de 2022

3. Apreciação de solicitações de aproveitamento de ESNO como ESO de discentes do curso;



Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESNO

1 mensagem

Carol Louize Carlos <carol.costa@alunos.ufersa.edu.br>

14 de abril de 2022 09:40

Para: Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

Boa tarde, coordenadoras.

Venho através deste email requerer o aproveitamento do meu ESNO em andamento para ESO III, conforme orientação do setor de estágios da PROGRAD. Solicito inclusão como ponto de pauta em reunião extraordinária do Colegiado do Curso, uma vez que já estamos com o semestre em andamento e que só me restam 2 meses até a data máxima de defesa.

Gostaria de lembrá-las que o meu orientador será professor Jael, e que, se possível, solicito que me encaminhem a um co-orientador, pois algumas vezes a comunicação com o docente em questão é dificultosa.

Em anexo seguem os documentos solicitados:

- Declaração de cumprimento de carga horária emitida pela concedente;
- Requerimento;
- Cópia dos meus documentos pessoais;
- Cópia do Termo de Compromisso concedido pelo CIEE;
- Histórico Escolar.

**REQUERIMENTO DEFINITIVO APROVEITAMENTO ESNO EM ESO III CAROL CARLOS.pdf**

2624K



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

MEDICINA VETERINÁRIA

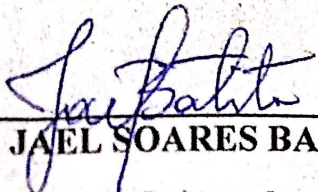
SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESNO

A discente **Carol Louize Carlos Costa**, de matrícula 2013020709, **solicita**, por meio deste documento, o aproveitamento de parte do seu Estágio Supervisionado Não Obrigatório (ESNO), realizado na **Pet Home Centro Veterinário e Pet Shop** (CNPJ 28.675.103/0001-70, Avenida Rio Branco, 1794, Centro, Mossoró – RN) no período de 01.02.2022 a 01.08.2022, de carga horária semanal de 30h e total de 780h, como Estágio Supervisionado Obrigatório III (ESO III – 240h) para conclusão efetiva do curso de Medicina Veterinária no semestre 2021.2. O estágio possui a Médica Veterinária Larissa Leykman da Costa Nogueira, CRMV/RN 1248 como supervisora e o docente **Jael Soares Batista** como orientador do ESO III.

Mossoró, 11.04.2022


CAROL LOUIZE CARLOS COSTA

Discente de Medicina Veterinária


JAEL SOARES BATISTA

Orientador



DECLARAÇÃO

A concedente **PET HOME CENTRO VETERINÁRIO E PET SHOP** titular do CNPJ 28.675.103/0001-70 declara que a estudante **CAROL LOUIZE CARLOS COSTA**, CPF 104.033.074-65 cumpriu a carga horária de 240 horas de estágio remunerado em nossa Clínica Veterinária, iniciando em 01.02.2022, perfazendo a carga horaria semanal total de 30 horas, sob a supervisão da Médica Veterinária Larissa Leykman da Costa Nogueira, CRMV/RN 1248. Declaramos verdadeiras todas as informações contidas no presente documento.

Mossoró, 06 de abril de 2022

Victor Hugo Meneses da Silva
Diretor Administrativo

Larissa Leykman
Larissa Leykman da C. Nogueira
MÉDICA VETERINÁRIA
CRMV/RN 1248

Larissa Leykman da Costa Nogueira
Médica Veterinária

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (instrumento jurídico de que trata da Lei no.11.788/08)

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2021, na cidade de NATAL
neste ato, as partes a seguir nomeadas:

TCE No.: 8005408

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO UFERSA
UFERSA

Código CIEE No.: 2490

Endereço: Avenida Francisco Mota, SN

Bairro: Presidente Costa e Silva

CEP: 59625-900 Cidade: Mossoró

UF: RN

Fone: (84) 3003-2433 ramal

CNPJ: 24.529.265/0001-40

Representada por: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Cargo: REITORA

Responsável pelo estágio: SUELDES DE ARAUJO

Cargo: PRO REITOR DE GRADUAÇÃO

CONCEDENTE

Razão Social: PET HOME CENTRO VETERINARIO E PET SHOP LTDA -ME

Código CIEE No.: 23525

Endereço: RUA Avenida Rio Branco, 1794, 0

Bairro: Centro

CEP: 59600-145 Cidade: Mossoró UF: RN

Fone:

CNPJ: 28.675.103/0001-70

Código Atividade: OUTROS MIGRACAO

Representada por: VICTOR HUGO MENESES DA SILVA

Cargo: SOCIO

Supervisor: LARISSA LEYKMAN DA COSTA NOGUEIRA

Cargo: MÉDICA VETERINÁRIO

Curso-Conselho: CRMV - 1248

Formação: MEDICINA VETERINARIA

CPF N: 103.972.524-47

ESTAGIÁRIO

Nome: CAROL LOUIZE CARLOS COSTA

Código CIEE No.: RD57164

Dt.Nascimento: 01/05/1994

Idade: 27

Naturalidade: RN

Endereço: Rua João Capistrano do Couto, 2, AP 1

Bairro: Alto de São Manoel

CEP: 59628-110 Cidade: Mossoró UF: RN

Fone: (84) 99958-9199

Regularmente Matriculado: 9. Semestral do Curso de: MEDICINA VETERINARIA

Nível: Superior Matrícula No.: 2013020709

CPF/MF: 104.033.074-65

Doc.Id: 3032725

Período de aula: Manhã

E-mail: carolcarlos_@outlook.com

Condições do Estágio:

- Vigência de: 01/02/2022 até 01/08/2022
- Horário das 16:00 as 22:00 em 5 dias , sendo Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta, 06:00:00 horas diárias e totalizando 30 horas semanais
- Bolsa-Auxílio inicial Mensal de: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Auxílio-transporte fixo de R\$ 100,00 (cem reais) Mensal

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1a - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 2a - O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não-obrigatório, está adequado ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei no. 11.788/08.

CLÁUSULA 3a - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar as instalações da CONCEDENTE através de instrumentos próprios;
- d) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do relatório das atividades do ESTAGIÁRIO;
- e) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA 4a - Cabe à CONCEDENTE:

- a) Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio;
- c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- e) Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio diretamente ao ESTAGIÁRIO;
- f) Conceder auxílio transporte ao ESTAGIÁRIO;
- g) Assegurar ao ESTAGIÁRIO recesso remunerado, nos termos da legislação aplicável;
- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
- i) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- j) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- k) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- l) Informar ao CIEE a rescisão antecipada deste instrumento, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias;
- m) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 3 (três) partes signatárias;

CLÁUSULA 5a - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à Concedente e ao Agente de Integração;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
- h) Preencher os Relatórios de Estágio a fim de subsidiar as Instituições de Ensino com informações sobre seu Estágio.

CLÁUSULA 6a - O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS

Párrafo Primeiro: O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Concedente ou pelo Estagiário.

Párrafo Segundo: O não cumprimento de qualquer cláusula do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constitui motivo de imediata rescisão.

CLÁUSULA 7a - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE de comum acordo, nos termos do art. 5º da Lei nº. 11.788 de 2008, elegem o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO a quem comunicarão a interrupção ou eventuais modificações do convencionado no presente instrumento.

CLÁUSULA 8a - O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais conforme apólice nº 850.579 no valor de R\$, da seguradora BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio abaixo descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE, as partes assinam em 4 vias de igual teor.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

ÁREA PROFISSIONAL: Saúde

Acompanhar na vacinação dos animais, Auxiliar no exame de animais, Acompanhar e auxiliar em atendimentos clínicos.


ANANIAS
AGOSTINHO DA
SILVA:0715289543
0

Assinado de forma digital
por ANANIAS AGOSTINHO
DA SILVA:07152895430
Dados: 2022.01.27
10:18:13 -03'00'

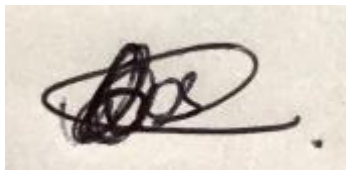
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
carimbo e assinatura



PROFESSOR ORIENTADOR
carimbo e assinatura



CONCEDENTE
carimbo e assinatura



ESTAGIÁRIO
Carol Louize Carlos Costa

CONTRATO ESTAGIO CIEE CAROLLOUIZE CARL OS assinado Alex.pdf

Documento número 3c5cb3df-a2f2-45cd-9211-61e2e10021e9



Assinaturas



Victor Hugo Meneses da Silva
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.240.11.159 / Geolocalização: -3.752442, -38.515493

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 14_4_2 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/14.0.3 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 22 Janeiro 2022, 18:44:30

E-mail: vhmenezes_@hotmail.com

Telefone: +5584988778043

Token: 42c3a134-****-****-****-af057a26d2f9

Assinatura de Victor Hugo Meneses da Silva



Hash do documento original (SHA256):

030fe2bf758522d7b572d330e72e3918408b29d125f11f2ae7bebca126819f17

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=3c5cb3df-a2f2-45cd-9211-61e2e10021e9>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 3c5cb3df-a2f2-45cd-9211-61e2e10021e9, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

Histórico Escolar - Emitido em: 14/03/2022 às 09:39

Dados Pessoais

Nome: **CAROL LOUIZE CARLOS COSTA**

Matrícula: **2013020709**

Data de Nascimento: **01/05/1994**

Local de Nascimento: **ALMINO AFONSO/RN**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Nº do documento com órgão expedidor: **3032725, (SSPDS/RN)**

Nº do CPF: **104.033.074-65**

Dados do Vínculo do Discente

Curso: **MEDICINA VETERINÁRIA/CCA - MOSSORÓ - BACHARELADO - PRESENCIAL - MT**

Status: **ATIVO**

Índices Acadêmicos

Ênfase: **-**

IRA: **5.9698**

IEA: **2.632**

Currículo: **2004 - 2006.2**

Reconhecimento do Curso: **Portaria 111, 04/02/2021. D.O.U.: 05/02/2021**

Ano / Período Letivo Inicial: **2013.2**

Perfil Inicial: **0**

Forma de Ingresso: **PROCESSO SELETIVO**

Período Letivo Atual: **17**

Prazo para Conclusão (Padrão / Máximo): **2018.1 / 2023.1**

Suspensões: **Nenhum**

Prorrogações: **0 períodos letivos**

Ano/Período de Integralização: **-**

Ano/Período Letivo de Saída: **-**

Tipo Saída: **-**

Data de Saída: **-**

Data da Colação de Grau: **-**

Trabalho de Conclusão de Curso: **-**

Data da Expedição do Diploma: **-**

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular	Hora Aula	CH	Turma	Freq %	Nota Min	Média	Situação	
2013.2	ENADE	ENADE INGRESSANTE: Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal, conforme §2º do artigo 33-G da Portaria 40	--	0	--	--	---	--	
2013.2	ACS0362	BIOQUÍMICA Dra. JULIANA ROCHA VAEZ (75h)	81	75	02	100,0	6.3	7.1	APR
2013.2	ANI0009	ZOOLOGIA (1200002) Dr. LUIS ERNESTO ARRUDA BEZERRA (45h)	49	45	01	100,0	7.7	8.3	APR
2013.2	ANI0014	ECOLOGIA (1200052) Dra. CHRISTIANE ERONDINA CORREA (45h)	49	45	01	100,0	4.3	7.3	APR
2013.2	ANI0023	ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMESTICOS I (1200080) Dr. JOSE FERNANDO GOMES DE ALBUQUERQUE (90h)	98	90	01	93,9	5.5	5.9	APR
2013.2	ANI0024	CITOLOGIA (1200081) Dra. PROCASSIA MARIA LACERDA BARBOSA (45h)	49	45	01	100,0	5.5	7.0	APR
2013.2	ANI0083	INTRODUÇÃO A MEDICINA VETERINÁRIA (1200317) Dr. JEAN BERG ALVES DA SILVA (30h)	32	30	01	100,0	9.0	9.0	APR
2013.2	e VEG0004	ESTATÍSTICA (1104030)	65	60	--	100,0	--	5.0	CUMP
2014.1	ACS0012	FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171) Dr. REGINALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR (60h)	65	60	05	100,0	3.2	5.0	APR
2014.1	ANI0004	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA (1108002) Dr. JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO (75h)	81	75	01	100,0	0.0	2.0	REP
2014.1	ANI0010	ZOOTECNIA GERAL (1200020) Dr. VALDIR MARTINS DA FONSECA FILHO (60h)	65	60	01	100,0	2.0	4.2	REP
2014.1	ANI0336	COMPORTAMENTO E BEM ESTAR ANIMAL Dra. ARACELY RAFAELLE FERNANDES RICARTE (45h)	49	45	01	100,0	4.7	6.9	APR
2014.1	ANI0337	ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMESTICOS II (1200083) MSc. MYCHEL RAONY PAIVA TEIXEIRA MORAIS (90h)	98	90	01	84,7	2.4	5.7	APR
2014.1	VEG0182	GENÉTICA Dra. LIDIANE KELLY DE LIMA GRACIANO (60h)	65	60	01	87,7	4.3	7.1	APR
2014.2	ACS0001	SOCIOLOGIA RURAL (1101038) Dra. OLGA NOGUEIRA DE SOUSA MOURA (60h)	65	60	01	--	--	--	TRANC
2014.2	ANI0004	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA (1108002) Dr. MARCELO BARBOSA BEZERRA (15h), Dr. JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO (15h), Dr. LUIZ AUGUSTO VIEIRA CORDEIRO (45h)	81	75	02	100,0	4.5	5.9	APR
2014.2	ANI0311	MICROBIOLOGIA GERAL (1200186) Dr. FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJO (60h)	65	60	01	83,3	1.2	2.8	REP

Histórico Escolar - Emitido em: 14/03/2022 às 09:39

Nome: **CAROL LOUIZE CARLOS COSTA**

Matrícula: **2013020709**

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular	Hora Aula	CH	Turma	Freq %	Nota Min	Média	Situação
2014.2	FORRAGICULTURA I (1200087) <i>Dra. LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS (60h)</i>	65	60	01	79,2	3.8	5.1	APR
2014.2	ANATOMIA TOPOGRAFICA APLICADA <i>Dr. MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA (45h)</i>	49	45	01	100,0	6.2	7.2	APR
2014.2	ALIMENTOS E ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DOMESTICOS <i>Dr. ALEXANDRE PAULA BRAGA (60h)</i>	65	60	04	91,7	4.3	5.8	APR
2015.1	HISTOLOGIA VETERINARIA (1200084) <i>Dr. JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO (75h)</i>	81	75	01	100,0	4.0	5.0	APR
2015.1	FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) <i>Dra. ANA CARLA DIOGENES SUASSUNA BEZERRA (75h)</i>	81	75	01	97,8	4.0	6.1	APR
2015.1	IMUNOLOGIA (1200086) <i>Dr. CARLOS IBERE ALVES FREITAS (60h)</i>	65	60	01	91,7	6.0	6.6	APR
2015.1	PARASITOLOGIA ANIMAL (1200097) <i>Dra. SILVIA MARIA MENDES AHID (75h)</i>	81	75	02	88,9	4.0	7.8	APR
2015.1	ANIMAIS SILVESTRES (1200118) <i>Dr. CARLOS IBERE ALVES FREITAS (45h)</i>	49	45	03	83,3	7.0	7.4	APR
2015.1	MICROBIOLOGIA GERAL (1200186) <i>Dr. FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJO (60h)</i>	65	60	01	86,1	2.4	5.6	APR
2015.1	SEMILOGIA VETERINARIA <i>Dr. RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR (10h), Dr. SIDNEI MIYOSHI SAKAMOTO (60h)</i>	65	60	01	100,0	5.2	6.4	APR
2015.2	TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL <i>Dra. STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA (60h)</i>	65	60	02	77,8	3.6	5.0	APR
2015.2	PATOLOGIA GERAL (1200089) <i>Dr. JAEL BATISTA SOARES (60h)</i>	65	60	01	100,0	7.0	7.2	APR
2015.2	FISIOLOGIA ANIMAL II (1200090) <i>Dr. GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ (40h), Dr. JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO (20h)</i>	65	60	03	77,8	3.6	4.5	REP
2015.2	FARMACOLOGIA GERAL (1200091) <i>Dra. MICHELLY FERNANDES DE MACEDO (60h)</i>	65	60	01	100,0	7.0	7.6	APR
2015.2	MICROBIOLOGIA VETERINARIA (1108016) <i>Dr. FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJO (60h)</i>	65	60	01	83,3	4.6	4.5	REP
2015.2	NUTRICAÇÃO DOS RUMINANTES (1200099) <i>Dra. JESANE ALVES DE LUCENA (45h)</i>	49	45	01	94,4	7.8	8.5	APR
2016.1	TERAPEUTICA VETERINARIA (1200093) <i>Dra. NILZA DUTRA ALVES (75h)</i>	81	75	01	68,9	0.0	0.6	REPMF
2016.1	ANESTESIOLOGIA (1200094) <i>Dra. VALERIA VERAS DE PAULA (60h)</i>	65	60	01	88,9	5.5	7.0	APR
2016.1	PATOLOGIA CLINICA (1200095) <i>Dra. MICHELLY FERNANDES DE MACEDO (60h)</i>	65	60	01	75,0	5.8	7.8	APR
2016.1	PATOLOGIA VETERINARIA (1200096) <i>Dr. JAEL BATISTA SOARES (60h)</i>	65	60	01	100,0	4.4	7.1	APR
2016.1	EPIDEMIOLOGIA <i>Dr. ALEXANDRO IRIS LEITE (60h)</i>	65	60	01	100,0	4.4	5.8	APR
2016.1	NUTRICAÇÃO DE MONOGASTRICOS <i>Dr. ALEX MARTINS VARELA DE ARRUDA (60h)</i>	65	60	01	77,8	4.8	4.3	REP
2016.2	FISIOLOGIA ANIMAL II (1200090) <i>Dr. GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ (60h)</i>	65	60	02	75,4	2.7	3.9	REP
2016.2	TERAPEUTICA VETERINARIA (1200093) <i>Dra. NILZA DUTRA ALVES (75h)</i>	81	75	01	67,1	0.0	2.6	REPMF
2016.2	BIOÉTICA E MEDICINA LEGAL (1200119) <i>Dr. JAEL BATISTA SOARES (45h)</i>	49	45	01	100,0	7.0	7.9	APR
2016.2	NUTRICAÇÃO DE MONOGASTRICOS <i>Dr. ALEX MARTINS VARELA DE ARRUDA (60h)</i>	65	60	01	41,5	0.0	1.1	REPMF
2016.3	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036) <i>Dra. NILZA DUTRA ALVES (60h)</i>	65	60	01	59,7	0.0	0.4	REPMF
2017.1	SOCIOLOGIA RURAL (1101038) <i>Dra. OLGA NOGUEIRA DE SOUSA MOURA (60h)</i>	65	60	01	100,0	7.0	7.6	APR
2017.1	ZOOTECNIA GERAL (1200020) <i>Dr. VALDIR MARTINS DA FONSECA FILHO (60h)</i>	65	60	01	100,0	0.0	0.0	REP
2017.1	FISIOLOGIA ANIMAL II (1200090) <i>Dr. GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ (60h)</i>	65	60	01	75,4	6.1	7.4	APR
2017.1	INSPEÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL (1200114) <i>Dra. MARIA ROCIENE ABRANTES (60h)</i>	65	60	01	100,0	7.5	8.7	APR
2017.2	TECNICA CIRURGICA (1200102) <i>Dra. VALERIA VERAS DE PAULA (60h)</i>	65	60	01	87,7	6.1	7.1	APR
2017.2	DIAGNOSTICO POR IMAGEM (1200103) <i>Dr. WIRTON PEIXOTO COSTA (60h)</i>	65	60	02	93,8	7.7	8.6	APR
2018.1	COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO RURAL (1200044) <i>Dr. JOAQUIM PINHEIRO DE ARAUJO (60h)</i>	65	60	01	--	--	--	TRANC
2018.1	ZOOTECNIA GERAL (1200020) <i>Dr. VALDIR MARTINS DA FONSECA FILHO (15h)</i>	65	60	03	100,0	8.0	8.3	APR
2018.1	TERAPEUTICA VETERINARIA (1200093) <i>Dra. NILZA DUTRA ALVES (75h)</i>	81	75	01	79,3	0.0	0.8	REP
2018.1	EZOOGNOSE E JULGAMENTO ANIMAL (1200166) <i>Dra. RAQUEL LIMA SALGADO (15h)</i>	32	30	01	--	--	--	TRANC
2018.1	CLINICA CIRURGICA DE GRANDES ANIMAIS (1200110) <i>Dr. ERALDO BARBOSA CALADO (60h)</i>	65	60	01	78,5	5.8	7.9	APR
2018.2	ECONOMIA RURAL <i>Dr. FREDERICO SILVA THE PONTES (60h)</i>	65	60	01	100,0	0.0	2.0	REP
2018.2	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036) <i>Dra. NILZA DUTRA ALVES (60h)</i>	65	60	01	--	--	--	TRANC
2018.2	MICROBIOLOGIA VETERINARIA (1108016) <i>Dr. FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJO (60h)</i>	65	60	01	--	--	--	TRANC

Histórico Escolar - Emitido em: 14/03/2022 às 09:39

Nome: **CAROL LOUIZE CARLOS COSTA**

Matrícula: **2013020709**

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular	Hora Aula	CH	Turma	Freq %	Nota Min	Média	Situação
2018.2	ANI0398 CLINICA CIRURGICA DE PEQUENOS ANIMAIS (1200105) <i>Dr. ERALDO BARBOSA CALADO (60h)</i>	65	60	01	--	--	--	TRANC
2018.2	ANI0402 BOVINOCULTURA <i>Dra. DEBORA ANDREA EVANGELISTA FACANHA (45h)</i>	49	45	01	--	--	--	TRANC
2018.2	ANI0407 MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051) <i>Dr. JOSE ERNANDES RUFINO DE SOUSA (60h)</i>	65	60	01	13,8	0.0	0.0	REPMF
2019.1	ACS0481 ECONOMIA RURAL <i>Dr. CARLOS ALANO SOARES DE ALMEIDA (60h)</i>	65	60	01	87,7	7.5	8.3	APR
2019.1	ANI0007 TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036) <i>Dra. NILZA DUTRA ALVES (60h)</i>	65	60	01	89,2	3.3	5.0	APR
2019.1	ANI0386 MICROBIOLOGIA VETERINARIA (1108016) <i>Dr. FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJO (60h)</i>	65	60	01	81,5	4.8	7.3	APR
2019.1	ANI0393 FISIOPATOLOGIA DA REPRODUCAO (1200100) <i>Dr. ALEXANDRE RODRIGUES SILVA (60h)</i>	65	60	01	90,8	6.0	7.8	APR
2019.1	ANI0398 CLINICA CIRURGICA DE PEQUENOS ANIMAIS (1200105) <i>Dr. ERALDO BARBOSA CALADO (60h)</i>	65	60	01	75,4	6.1	7.3	APR
2019.1	ANI0402 BOVINOCULTURA <i>Dra. DEBORA ANDREA EVANGELISTA FACANHA (45h)</i>	49	45	01	100,0	8.5	9.0	APR
2019.1	ANI0407 MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051) <i>Dr. JOSE ERNANDES RUFINO DE SOUSA (60h)</i>	65	60	01	69,2	0.0	0.0	REPMF
2019.2	ACS0006 COMUNICACAO E EXTENSAO RURAL (1200044) <i>Dr. JOAQUIM PINHEIRO DE ARAUJO (30h)</i>	65	60	01	69,2	0.0	0.0	REPMF
2019.2	ACS0482 ADMINISTRACAO RURAL <i>Dr. TIAGO ALMEIDA SARAIVA (60h)</i>	65	60	01	84,6	7.0	7.9	APR
2019.2	ANI0036 TERAPEUTICA VETERINARIA (1200093) <i>Dra. NILZA DUTRA ALVES (75h)</i>	81	75	01	78,0	2.9	4.2	REP
2019.2	ANI0408 GINECOLOGIA E OBSTETRICIA VETERINARIA (1200113) <i>Dr. ALEXANDRE RODRIGUES SILVA (60h)</i>	65	60	01	93,8	1.5	5.1	APR
2019.2	@ ANI0452 ESTAGIO SUPERVISIONADO I <i>Dr. JAEL BATISTA SOARES (90h)</i>	98	90	--	100,0	--	10.0	APR
2019.2	ANI0497 NUTRICAO DE MONOGASTRICOS <i>Dr. ALEX MARTINS VARELA DE ARRUDA (60h)</i>	65	60	01	75,4	5.5	6.2	APR
2019.3	e ANI0333 OVINOCAPRINOOCULTURA <i>Dr. VALDIR MARTINS DA FONSECA FILHO (45h)</i>	49	45	01	100,0	8.0	8.5	APR
2020.1	ANI0407 MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051) <i>Dr. JOSE ERNANDES RUFINO DE SOUSA (60h)</i>	65	60	01	100,0	6.5	7.0	APR
2020.1	ANI0410 HIGIENE E SAUDE PUBLICA (1200115) <i>Dr. ALEXANDRO IRIS LEITE (60h)</i>	65	60	02	100,0	8.5	8.8	APR
2020.1	@ ANI0453 ESTAGIO SUPERVISIONADO II <i>Dr. JAEL BATISTA SOARES (90h)</i>	98	90	--	100,0	--	9.5	APR
2020.2	ANI0394 DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMESTICOS (1200101) <i>Dra. JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA (75h)</i>	81	75	02	100,0	6.4	7.9	APR
2020.3	ACS0006 COMUNICACAO E EXTENSAO RURAL (1200044) <i>Dr. JOAQUIM PINHEIRO DE ARAUJO (60h)</i>	65	60	01	100,0	8.4	9.1	APR
2021.1	ANI0036 TERAPEUTICA VETERINARIA (1200093) <i>BISMARCK ALVES DA SILVA (75h)</i>	81	75	01	100,0	7.0	8.3	APR
2021.1	e ANI0322 AVICULTURA <i>Dra. MARCELLE SANTANA DE ARAUJO (60h)</i>	65	60	01	100,0	8.0	8.6	APR
2021.1	ANI0323 AQUICULTURA <i>Dr. AMBROSIO PAULA BESSA JUNIOR (30h)</i>	65	60	01	100,0	8.5	9.1	APR
2021.1	ANI0403 ORNITOPATOLOGIA (1200109) <i>Dra. JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA (45h)</i>	49	45	01	100,0	7.0	7.6	APR
2021.1	ANI0406 BIOTECNOLOGIA DA REPRODUCAO (1200112) <i>Dr. MARCELO BARBOSA BEZERRA (60h)</i>	65	60	01	100,0	7.0	7.0	APR
2021.2	ANI0391 SUINOCULTURA (1107038) - MODALIDADE COMBINADA <i>MARILIA WILLIANI FILGUEIRA PEREIRA (60h)</i>	65	60	02	--	--	--	MATR
2021.2	ANI0397 CLINICA MEDICA DE PEQUENOS ANIMAIS - MODALIDADE PRESENCIAL <i>Dra. NILZA DUTRA ALVES (90h)</i>	98	90	01	--	--	--	MATR
2021.2	ANI0397 CLINICA MEDICA DE PEQUENOS ANIMAIS - MODALIDADE PRESENCIAL <i>Dra. NILZA DUTRA ALVES (45h)</i>	98	90	02	--	--	--	CANC
2021.2	ANI0405 CLINICA MEDICA DE RUMINANTES - MODALIDADE COMBINADA <i>Dr. JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO (75h)</i>	81	75	01	--	--	--	MATR
2021.2	ANI0411 CLINICA MEDICA DE EQUIDEOS - MODALIDADE COMBINADA <i>Dr. JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO (60h)</i>	65	60	01	--	--	--	MATR
2021.2	ANI0412 EQUIDOCULTURA (1107041) - MODALIDADE COMBINADA <i>Dr. JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO (45h)</i>	49	45	01	--	--	--	MATR

Legenda

* Comp. Optativo	e Comp. Equivalente a Obrig.	& Comp. Equivalente a Optativo	# Comp. Eletivo	@ Ativ. Obrigatória	§ Ativ. Optativa	% Comp. Equivalente a Compl.
SIGLA	SIGNIFICADO	SITUAÇÃO				
APR	Aprovado por média	Aluno aprovado com média maior ou igual a 7,0.				
APRN	Aprovado por nota mínima	Aluno com média entre 5,0 e 7,0 e nota mínima superior a 3,5 após a substituição.				
CANC	Cancelado	Matrícula em turma cancelada.				
DISP	Dispensado	Aproveitou o componente e foi dispensado.				
MATR	Matriculado	Matriculado na turma.				

Histórico Escolar - Emitido em: 14/03/2022 às 09:39

Nome: **CAROL LOUIZE CARLOS COSTA**

Matrícula: **2013020709**

Legenda

REC	Em recuperação	Aluno que fará reposição.
REP	Reprovado por média	Aluno com média inferior a 5,0.
REPF	Reprovado por falta	Reprovado por não atender os critérios de assiduidade.
REPMF	Reprovado por média e falta	Aluno com média inferior a 5,0 além de não atender aos critérios de assiduidade.
REPN	Reprovado por nota mínima	Aluno com média entre 5,0 e 7,0 e nota mínima inferior a 3,5 após a substituição.
REPNF	Reprovado por nota e falta	Aluno com média entre 5,0 e 7,0 e nota mínima inferior a 3,5 após a substituição além de não atender aos critérios de assiduidade.
TRANC	Trancado	Matrícula em turma trancada.
TRANS	Transferido	Fez o componente em outra instituição e aproveitou na Instituição.
INCORP	Incorporado	Fez o componente durante mobilidade estudantil.
CUMP	Cumpriu	Fez o componente na UFRN em outro curso anterior e aproveitou no curso atual.
INCORP	Incorporado	Fez o componente durante mobilidade estudantil.

Carga Horária Integralizada/Pendente

	Obrigatórias	Optativos	Complementares	Total
Exigido	4140 h	0 h	0 h	4140 h
Integralizado	3570 h	0 h	0 h	3570 h
Pendente	570 h	0 h	0 h	570 h

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:7

Código	Componente Curricular	CH
ANI0391	SUINOCULTURA (1107038)	60 h
ANI0397	CLINICA MEDICA DE PEQUENOS ANIMAIS	90 h
ANI0405	CLINICA MEDICA DE RUMINANTES	75 h
ANI0411	CLINICA MEDICA DE EQUIDEOS	60 h
ANI0412	EQUIDEOCULTURA (1107041)	45 h
ANI0457	ESTAGIO SUPERVISIONADO III	240 h
ENADE	ENADE CONCLUINTE PENDENTE	0 h

Equivalências:

Cumpriu VEG0181 - ESTATÍSTICA (60h) através de VEG0004 - ESTATISTICA (1104030) (60h)

Cumpriu ANI0395 - AVICULTURA (1107035) (60h) através de ANI0322 - AVICULTURA (60h)

Cumpriu ANI0401 - OVINOCAPRINOCULTURA (45h) através de ANI0333 - OVINOCAPRINOCULTURA (45h)

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou DRE. Favor, ler instruções no rodapé.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



Número

104.033.074-65

Nome

CAROL LOUIZE CARLOS COSTA

Nascimento

01/05/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.032.725

DATA DE EXPEDIÇÃO 15.01.2008

NOME

Carol Louize Carlos Costa

FILIAÇÃO

Manoel Mark Vieira Costa

Aurineide de Medeiros Carlos Costa

NATURALIDADE

Almino Afonso-RN

DATA DE NASCIMENTO

01.05.1994

~~CPD~~ ~~REGEM~~ 1.233 Fls. 52v Liv. A-3 do 2º

Cart. Almino Afonso-RN

CPF



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COORD. DE IDENT. CIVIL E CRIMINAL
ITEP / RN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Carol Souza Carlos Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

Requerimento

1 mensagem

LUANA KARINA PESSOA DE LIMA <luana.lima@alunos.ufersa.edu.br>

18 de abril de 2022 11:30

Para: Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>


Bom dia!

Gostaria de requerer ao colegiado aproveitamento do meu estágio não obrigatório como ESO 3, o setor de estágios me orientou a enviar essa documentação para a coordenação.

Documentação em anexo

Obrigada

5 anexos

 **historico_2015021330.pdf**
46K

 **RG (2).pdf**
720K

 **ADITIVO - LUANA KARINA.pdf**
425K

 **TERMO DE COMPROMISSO ESTAG NÃO OBRIGATORIO.pdf**
142K

 **Requerimento.pdf**
344K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Rural do
Semi-Árido

REQUERIMENTO

Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)

NOME: Luana Karina Pessoa de Lima		MATRÍCULA/CPF: 2015021330/09090734-93	
CURSO: Med. Veterinária	TURNO: Diurno	TELEFONE: (84)9.9134-9051	E-MAIL: luana.karin.p1@gmail.com

VENHO REQUERER À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Mobilidade Acadêmica Nacional - ANDIFES:

- Documento de identificação
- Histórico escolar
- Requerimento de Mobilidade Estudantil Externa
- Nada consta do sistema de biblioteca
- Programa(s) da(s) disciplina(s) a serem cursadas na instituição receptora
- Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso de destino

Colação de Grau Extemporânea:

- Requerimento de solicitação
- Histórico Escolar integralizado ou não integralizado com autorização dos professores para consolidação das notas
- Declaração de aprovação em pós-graduação ou nomeação em concurso público
- Nada consta do sistema de biblioteca
- Em caso de adiantamento de conteúdo para integralização, declaração do professor informando a metodologia utilizada.
- Declaração pelo professor para consolidação individual das notas

Transferência ex-offício

- RG e CPF do requerente
- Histórico escolar com reconhecimento ou autorização do curso
- Comprovante de matrícula do aluno na IES de origem
- Cópia autenticada da publicação no DOU, ou boletim de serviço que conste a transferência do servidor
- Cópia autenticada do termo de exercício ou declaração do dirigente da nova unidade de lotação do servidor
- Caso cônjuge ou dependente, acrescentar: RG e CPF do titular do direito, certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável

Aluno Especial:

- RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de quitação militar (homens), 1 fotografia 3x4 recente.
- Diploma ou carteira do conselho profissional (para profissionais interessados)
- Histórico escolar (para profissionais interessados e alunos regulares de outras instituições de ensino superior)
- Atestado de matrícula (para alunos regulares de outras instituições de ensino superior)
- exigência de cursar disciplinas na UFERSA, para revalidação de diplomas (para interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação)

Substituição de Estágio Supervisionado (Monografia):

- Documento de Identificação
- Cópia do Trabalho
- Declaração de participação em projeto de pesquisa cadastrado e aprovado na PROPPG (01 ano)
- Histórico escolar
- Comprovante do conceito *qualis* A ou B

Outro: Venho requerer o aproveitamento do estágio não-obrigatório como ESO III.

Requerimento:

Em: 18/04/2022
Luana Karina Pessoa de Lima
Assinatura do Requerente

Encaminhe-se à Pró-Reitora de Graduação

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - 2617/2021

ESTAGIO CURRICULAR NAO OBRIGATORIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome:	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Bairro:	Costa e Silva
Endereço:	BR 110 - KM 47	Cep:	59.625-900
Município/Estado::	Mossoró/RN	Fone:	84 3317 8212
CNPJ:	24.529.265/0001-40	Cargo:	Reitor
Representante Legal:	LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA	E-mail:	alex@ufersa.edu.br
Professor Orientador:	ALEXANDRO IRIS LEITE		

CONCEDENTE

Razão Social:	INFINITY LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	Registro:	
CPF/CNPJ:	40.480.913/0001-77	Bairro:	Paredões
Endereço:	AVENIDA Av. Jerônimo Dix-Neuf Rosado, 1255 - Sala 1	Cep:	59610-280
Município/Estado:	MOSSORÓ	Cargo:	SÓCIO ADMINISTRADOR
Telefone:	99940-9269	Cargo/Formação:	SÓCIA E PATOLOGISTA VETERINÁRIA
Representante Legal:	MATHEUS GURGEL BEZERRA		
Supervisores de Estágio:	PRISCILA OLIVEIRA COSTA		

ESTAGIÁRIO

Nome:	LUANA KARINA PESSOA DE LIMA	Data Nascimento:	24/12/1994
RG/Org. Emissor:	002808647 SSP/RN/RN	CPF/CNPJ:	090.900.734-93
Endereço:	AVENIDA Av Francisco mota, 572 - Vila acadêmica	Bairro:	Costa e Silva
Município/Estado:	MOSSORÓ	CEP:	59625-900
Curso:	MEDICINA VETERINÁRIA	Matrícula:	2015021330
Período:	11º	Telefone:	(84) 99134-9051
E-mail:	luakpessoa@hotmail.com	Especifique:	
Portador de Necessidades Especiais:	(X)NÃO ()SIM		

As partes acima qualificadas celebram, de comum acordo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE, firmado entre os partícipes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTAGIO CURRICULAR NAO OBRIGATORIO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA 2ª - DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO O estágio como ato educativo escolar supervisionado, Obrigatório ou não Obrigatório, desenvolvido no ambiente de trabalho, visa à preparação para o trabalho produtivo do educando e para a vida cidadã, fazendo parte do projeto pedagógico do curso. Constitui-se um instituto de integração entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE, capaz de proporcionar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício.

§ Primeiro - A manutenção dos estagiários em desconformidade com a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 caracteriza vínculo empregatício do ESTAGIÁRIO com a CONCEDENTE, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ Segundo - A reincidência na irregularidade descrita no parágrafo primeiro impedirá a CONCEDENTE de receber estagiários por

dois anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente. Esta penalidade limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

§ Terceiro - A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

CLÁUSULA 3ª - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

- a) O estágio terá início em 17/11/2021 e término em 14/01/2022;
- b) A jornada de estágio 20 horas semanais e o horário do estágio será de acordo com a tabela disposta no plano de atividades.
- c) O estagiário desenvolverá as atividades discriminadas no Plano de Atividades elaborado de acordo com a CONCEDENTE, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO que poderá ser aditivado à medida que for avaliado.

§ Primeiro - A CONCEDENTE fornecerá bolsa auxílio no valor de R\$ 250,00, bem como auxílio transporte no valor de R\$ 50,00.

§ Segundo - Durante a vigência deste Termo de Compromisso de Estágio, o ESTAGIÁRIO estará segurado contra acidentes pessoais, conforme apólice de número 3613911619746 da seguradora PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

§ Terceiro - É assegurado ao ESTAGIÁRIO período de recesso a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, na forma do artigo 13 e seus parágrafos da Lei 11.788/08.

§ Quarto - A carga horária do estágio deverá ser reduzida pelo menos à metade para garantir o bom desempenho do estudante na hipótese da INSTITUIÇÃO DE ENSINO adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, no período de avaliação.

CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- a) Elaborar em acordo com a CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO o Plano de Atividades do Estagiário que será incorporado a este instrumento e aditivado à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do ESTAGIÁRIO;
- b) Avaliar as instalações da parte CONCEDENTE do estágio, reconhecendo sua adequação à formação social, cultural e profissional do estudante;
- c) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- d) Exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, do Relatório de Atividades;
- e) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios dos seus educandos;
- f) Comunicar a CONCEDENTE, sobre conclusão, abandono, trancamento de matrícula ou mudança de curso do ESTAGIÁRIO;
- g) Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

- a) Oferecer instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário a realização das atividades propostas;
- b) Indicar funcionário do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo ou supervisioná-lo, observando o limite de até 10 (dez) estagiários simultaneamente para cada funcionário;
- c) Elaborar o Plano de Atividades em acordo com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO;
- d) Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- e) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de seis meses, o Relatório de Atividades, com vista obrigatória ao ESTAGIÁRIO;
- f) Entregar o Termo de Realização de Estágio, contendo o resumo das atividades, dos períodos e da avaliação de desempenho, por ocasião do desligamento do estagiário;
- g) Aplicar ao ESTAGIÁRIO a legislação de segurança e saúde no trabalho, como determina o artigo 14 da lei 11.788/08;
- h) Reduzir em pelo menos à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a INSTITUIÇÃO DE ENSINO adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais;
- i) Assegurar ao ESTAGIÁRIO o gozo de recesso, preferencialmente durante suas férias escolares, na forma do artigo 13 e seus parágrafo da lei 11.788/08.

CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- a) Cumprir com todo empenho e interesse o Plano de Atividades elaborado de comum acordo com a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- b) Conhecer e cumprir as normas e recomendações internas da CONCEDENTE, em especial as que resguardam o sigilo de informações técnicas e tecnológicas;
- c) Elaborar Relatório de Estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou pela CONCEDENTE, com prazo não superior a 06 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado;
- d) Informar à CONCEDENTE qualquer alteração na regularidade de sua matrícula bem como na frequência escolar, que possam de alguma forma alterar os requisitos exigidos pela lei para caracterização do presente estágio (artigo 3º, inciso I da lei 11.788/08);
- e) Informar à CONCEDENTE, imediatamente, a conclusão, abandono, mudança ou trancamento de curso a que se relacione o presente estágio;
- f) Informar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as descritas no Plano de Atividades, neste instrumento ou no seu curso de formação.

CLÁUSULA 7ª - DA VIGÊNCIA O Presente Termo de Compromisso de Estágio terá vigência a partir da data indicada na cláusula 3a, alínea a, deste instrumento, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante celebração de Termo Aditivo, observadas as condições legais específicas e as exigências regulamentares da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e da CONCEDENTE, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de dois anos na mesma CONCEDENTE.

CLÁUSULA 8ª - DA DENÚNCIA O Presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, pela CONCEDENTE ou pelo ESTAGIÁRIO.

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO O presente Termo de Compromisso de Estágio será rescindido nos seguintes casos:

- a) Automaticamente, ao término do estágio;
- b) Por livre ou unilateral deliberação da CONCEDENTE ou do ESTAGIÁRIO;
- c) Quando comprovado rendimento não satisfatório do ESTAGIÁRIO;
- d) Por conclusão, abandono, trancamento de matrícula ou mudança do curso realizado pelo estagiário;
- e) Pelo não cumprimento das cláusulas, normas e instruções convencionadas no Presente Termo de Compromisso de Estágio, bem como nos convênios com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, dos quais decorre este documento legal.

§ ÚNICO: A CONCEDENTE fica responsável pela emissão do Termo de Rescisão em três vias, encaminhado uma via a cada uma das partes envolvidas no processo, caso haja o desligamento do ESTAGIÁRIO antes do período previsto neste Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Termo de Compromisso de Estágio, as partes elegem o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Mossoró/RN.

E, por estarem acordes, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio em (03) três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Plano de Atividades do Estágio Curricular
(Art. 7º, Parágrafo único da Lei N.º 11.788/08)

Objetivos do Plano de Atividades de Estágio:

- Apresentar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica da Instituição de Ensino;
- Auxiliar o Supervisor e o Professor orientadores no processo de acompanhamento do estágio.

Horário de Entrada e Saída

Período	Seg		Ter		Qua		Qui		Sex		Sáb		Dom	
	E	S	E	S	E	S	E	S	E	S	E	S	E	S
Matutino:					08:00	12:00	08:00	12:00						
Vespertino:	14:00	18:00	14:00	18:00					14:00	18:00				
Noturno:														

Descrição das Atividades a serem desenvolvidas no período de estágio:

Coleta, recebimento e processamento de amostras biológicas, bem como a análise destas. Realização de hemograma,

parasitológico, bioquímicas séricas e plasmáticas, tt e ttpa, pesquisa de hematoparasitas, exames citológicos, urinálise, UPC/RPC urinária e GGTu.

Mossoró, 26 de Outubro de 2021.

PELA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

LUANA KARINA PESSOA DE LIMA
ESTAGIÁRIO(A)

ALEXANDRO IRIS LEITE
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

PRISCILA OLIVEIRA COSTA
SUPERVISOR(A) DO ESTÁGIO

MATHEUS GURGEL BEZERRA
PELA INFINITY LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA
VETERINÁRIA LTDA

VISTO UFERSA

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/> informando o identificador (2015139950), a data de emissão e o código de verificação **26f2aea967**

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2021 - UFERSA - srv-sigaa01-prd.ufersa.edu.br



Central de Estágios

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS



EMITIDO EM 04/01/2022 16:25

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N.º 2617/2021

INTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa

Endereço: Av. Francisco Mota BR 110 - KM 47

Bairro: Costa e Silva Cep: 59.625-900

Município/Estado: Mossoró/RN

CNPJ: 24.529.265/0001-40

Fone: 84 3317 8212

Representante Legal: LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Cargo: Reitor

Professor Orientador: ALEXANDRO IRIS LEITE

E-mail: alex@ufersa.edu.br

CONCEDENTE

Razão Social: INFINITY LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ: 40.480.913/0001-77

Endereço: AVENIDA Av. Jerônimo Dix-Neuf Rosado, 1255 - Sala 1

Município/Estado: MOSSORÓ/RN

CEP: 59610-280

Fone: 99940-9269

Representante Legal:

MATHEUS GURGEL BEZERRA

Bairro: Paredões

Cargo:

SÓCIO ADMINISTRADOR

Supervisor de Estágio:

PRISCILA OLIVEIRA COSTA

Cargo:

SÓCIA E PATOLOGISTA
VETERINÁRIA

ESTAGIÁRIO

Nome: LUANA KARINA PESSOA DE LIMA

RG/Exp: 002808647 SSP/RN/RN

Endereço: AVENIDA Av Francisco mota, 572 - Vila acadêmica

Município/Estado: MOSSORÓ/RN

Curso: MEDICINA VETERINÁRIA

Período: 11

E-mail: luakpessoa@hotmail.com

Portador de Necessidades Especiais: NÃO

Data de Nascimento: 24/12/1994

CPF: 090.900.734-93

Bairro: Costa e Silva

CEP: 59625-900

Matricula: 2015021330

Telefone: 99134-9051

Especifique: NENHUMA

As partes acima qualificadas celebram, de comum acordo, o presente ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE, firmado entre os partícipes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA 1ª - DO OBJETO

Alterar a vigência do termo de compromisso de estágio até o dia 03/06/2022.

CLAUSULA 2ª - DO PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Coleta, recebimento e processamento de amostras biológicas, bem como a análise destas. Realização de hemograma, parasitológico, bioquímicas séricas e plasmáticas, tte e ttpa, pesquisa de hematoparasitas, exames citológicos, urinálise, UPC/RPC urinária e GGTu.

CLAUSULA 3ª - DO HORÁRIO DO ESTÁGIO

Horário de Entrada e Saída

Período	Seg		Ter		Qua		Qui		Sex		Sáb		Dom	
	E	S	E	S	E	S	E	S	E	S	E	S	E	S
Matutino:					08:00	12:00	08:00	12:00						
Vespertino:	14:00	18:00	14:00	18:00					14:00	18:00				
Noturno:														

Mossoró - RN, 04/01/2022

ANANIAS
AGOSTINHO DA SILVA:07152895430
430

Assinado de forma digital por ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA:07152895430
Dados: 2022.01.24 18:45:35 -03'00'

Pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Matheus Gurgel Bezerra
MATHEUS GURGEL BEZERRA
Pela INFINITY LABORATÓRIO DE
PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA
LTDA

Luana Karina Pessoa de Lima

LUANA KARINA PESSOA DE LIMA
Estagiário

Visto PROGRAD

Alexandro Iris Leite
ALEXANDRO IRIS LEITE
Pelo(a) Orientador(a)

Priscila Oliveira Costa

PRISCILA OLIVEIRA COSTA
Supervisor de Estágio

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2022 - UFERSA - srv-sigaa01-prd.ufersa.edu.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Kuama Karina Pessoa de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO

GERAL

002.808.647

DATA DE

EXPEDIÇÃO

11/09/2015

NOME

LUANA KARINA PESSOA DE LIMA

FILIAÇÃO

FRANCISCO CICERO DE LIMA
MARIA NILMA PESSOA DIOGENES

NATURALIDADE

APODI RN

DATA DE NASCIMENTO

24/12/1994

DOC. ORIGEM

CERT. DE NASCIMENTO L-A-51 F-110 RG-22872
APODI RN-2 CARTORIO

CPF

090.900.734-93

Josebias Ferreira do Nascimento Junior 2a. VIA
CARTEIRA DE Identificação - ITEP/RN
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Histórico Escolar - Emitido em: 18/04/2022 às 11:19

Dados Pessoais

Nome: **LUANA KARINA PESSOA DE LIMA**

Matrícula: **2015021330**

Nome Social: **LUANA KARINA PESSOA DE LIMA**

Data de Nascimento: **24/12/1994**

Local de Nascimento: **APODI/RN**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Nº do documento com órgão expedidor: **002808647, (SSP/RN/RN)**

Dados do Vínculo do Discente

Curso: **MEDICINA VETERINÁRIA/CCA - MOSSORÓ - BACHARELADO - PRESENCIAL - MT**

Status: **ATIVO**

Ênfase: **-**

Currículo: **2004 - 2006.2**

Reconhecimento do Curso: **Portaria 111, 04/02/2021. D.O.U.: 05/02/2021**

Ano / Período Letivo Inicial: **2015.2**

Perfil Inicial: **0**

Forma de Ingresso: **SiSU**

Período Letivo Atual: **12**

Prazo para Conclusão (Padrão / Máximo): **2020.2 / 2025.2**

Suspensões: **2018.1**

Prorrogações: **0 períodos letivos**

Ano/Período de Integralização: **-**

Ano/Período Letivo de Saída: **-**

Tipo Saída: **-**

Data de Saída: **-**

Data da Colação de Grau: **-**

Trabalho de Conclusão de Curso: **-**

Data da Expedição do Diploma: **-**

Índices Acadêmicos	
IRA: 6.9429	IEA: 3.8267

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular	Hora Aula	CH	Turma	Freq %	Nota Min	Média	Situação
2015.2	ENADE	ENADE INGRESSANTE: Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal, conforme §2º do artigo 33-G da Portaria 40	--	0	--	--	---	--
2015.2	ACS0012	FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)	65	60	--	100,0	--	8.8 CUMP
2015.2	ACS0362	BIOQUIMICA	81	75	--	100,0	--	7.0 CUMP
2015.2	ANI0004	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA (1108002)	81	75	--	100,0	--	5.3 CUMP
2015.2	ANI0009	ZOOLOGIA (1200002)	49	45	--	100,0	--	5.6 CUMP
2015.2	ANI0010	ZOOTECNIA GERAL (1200020)	65	60	--	100,0	--	8.0 CUMP
2015.2	ANI0014	ECOLOGIA (1200052)	49	45	--	100,0	--	6.8 CUMP
2015.2	ANI0023	ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMESTICOS I (1200080) <i>Dr. WIRTON PEIXOTO COSTA (90h)</i>	98	90	01	91,7	3.4	5.6 APR
2015.2	ANI0024	CITOLOGIA (1200081) <i>Dr. DIOGO MANUEL LOPES DE PAIVA CAVALCANTI (45h)</i>	49	45	01	100,0	5.0	5.2 APR
2015.2	ANI0028	FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085)	81	75	--	100,0	--	8.1 CUMP
2015.2	ANI0029	IMUNOLOGIA (1200086)	65	60	--	100,0	--	6.6 CUMP
2015.2	ANI0058	ANIMAIS SILVESTRES (1200118) <i>Dr. CARLOS IBERE ALVES FREITAS (45h)</i>	49	45	01	100,0	4.5	5.3 APR
2015.2	ANI0059	BIOETICA E MEDICINA LEGAL (1200119) <i>Dr. JAEL BATISTA SOARES (45h)</i>	49	45	01	94,4	7.5	8.3 APR
2015.2	ANI0083	INTRODUCAO A MEDICINA VETERINARIA (1200317) <i>Dr. RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR (15h), Dr. JEAN BERG ALVES DA SILVA (15h)</i>	32	30	01	100,0	9.0	9.0 APR
2015.2	ANI0336	COMPORTAMENTO E BEM ESTAR ANIMAL <i>Dra. ARACELY RAFAELLE FERNANDES RICARTE (45h)</i>	49	45	01	100,0	3.8	7.7 APR
2015.2	VEG0181	ESTATISTICA <i>Dr. JANILSON PINHEIRO DE ASSIS (60h)</i>	65	60	01	86,1	1.0	4.0 REP
2016.1	ANI0033	FISIOLOGIA ANIMAL II (1200090) <i>Dr. GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ (60h)</i>	65	60	01	75,0	0.0	0.8 REP
2016.1	ANI0323	AQUICULTURA <i>Dr. AMBROSIO PAULA BESSA JUNIOR (60h)</i>	65	60	01	100,0	6.0	8.3 APR
2016.1	ANI0337	ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMESTICOS II (1200083) <i>Dr. CARLOS EDUARDO BEZERRA DE MOURA (90h)</i>	98	90	01	88,9	2.4	5.5 APR

Histórico Escolar - Emitido em: 18/04/2022 às 11:19

Nome: **LUANA KARINA PESSOA DE LIMA**

Matrícula: **2015021330**

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular	Hora Aula	CH	Turma	Freq %	Nota Min	Média	Situação
2016.1	ANI0387 ALIMENTOS E ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS <i>Dr. ALEXANDRE PAULA BRAGA (60h)</i>	65	60	03	88,9	5,5	6,5	APR
2016.2	ACS0001 SOCIOLOGIA RURAL (1101038) <i>Dra. OLGA NOGUEIRA DE SOUSA MOURA (60h)</i>	65	60	03	84,6	6,5	7,4	APR
2016.2	e ACS0390 ECONOMIA RURAL <i>Dr. FREDERICO SILVA THE PONTES (60h)</i>	65	60	01	99,3	6,7	7,6	APR
2016.2	ANI0027 HISTOLOGIA VETERINÁRIA (1200084) <i>MSc. MAURINA LIMA PORTO (75h)</i>	81	75	01	93,9	3,2	5,8	APR
2016.2	ANI0040 PARASITOLOGIA ANIMAL (1200097) <i>Dra. JOSIVANIA SOARES PEREIRA (75h)</i>	81	75	02	80,5	5,1	7,0	APR
2016.2	ANI0311 MICROBIOLOGIA GERAL (1200186) <i>Dr. FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJO (60h)</i>	65	60	02	96,9	5,5	7,7	APR
2016.2	ANI0339 FORRAGICULTURA I (1200087) <i>Dra. LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS (60h)</i>	65	60	01	93,8	3,7	7,9	APR
2017.1	ACS0006 COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO RURAL (1200044) <i>Dr. JOAQUIM PINHEIRO DE ARAUJO (60h)</i>	65	60	01	93,8	2,0	5,8	APR
2017.1	ANI0032 PATOLOGIA GERAL (1200089) <i>Dr. JAEL BATISTA SOARES (60h)</i>	65	60	01	100,0	7,6	8,3	APR
2017.1	ANI0033 FISILOGIA ANIMAL II (1200090) <i>Dr. GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ (60h)</i>	65	60	01	78,5	5,6	5,7	APR
2017.1	ANI0034 FARMACOLOGIA GERAL (1200091) <i>Dra. MICHELLY FERNANDES DE MACEDO (60h)</i>	65	60	01	86,2	8,2	9,1	APR
2017.1	e ANI0241 ECOLOGIA QUANTITATIVA I (1200711) <i>Dr. RODRIGO FERNANDES (60h)</i>	65	60	01	81,5	7,1	7,5	APR
2017.1	ANI0385 ANATOMIA TOPOGRÁFICA APLICADA <i>Dr. FERDINANDO VINICIUS FERNANDES BEZERRA (45h)</i>	49	45	01	100,0	4,5	7,4	APR
2017.1	ANI0386 MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA (1108016) <i>Dr. FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJO (60h)</i>	65	60	01	93,8	5,5	6,2	APR
2017.2	ANI0036 TERAPÊUTICA VETERINÁRIA (1200093) <i>Dra. NILZA DUTRA ALVES (75h)</i>	81	75	01	100,0	0,5	1,5	REP
2017.2	ANI0037 ANESTESIOLOGIA (1200094) <i>Dra. VALERIA VERAS DE PAULA (60h)</i>	65	60	01	90,8	5,0	5,6	APR
2017.2	ANI0038 PATOLOGIA CLÍNICA (1200095) <i>Dra. MICHELLY FERNANDES DE MACEDO (60h)</i>	65	60	01	93,8	9,5	9,8	APR
2017.2	ANI0039 PATOLOGIA VETERINÁRIA (1200096) <i>Dr. JAEL BATISTA SOARES (60h)</i>	65	60	01	100,0	7,8	8,6	APR
2017.2	ANI0389 SEMIOLOGIA VETERINÁRIA <i>Dr. RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR (60h)</i>	65	60	01	100,0	4,0	6,4	APR
2017.2	ANI0495 EPIDEMIOLOGIA <i>Dr. ALEXANDRO IRIS LEITE (60h)</i>	65	60	01	100,0	6,5	7,5	APR
2017.2	ANI0497 NUTRIÇÃO DE MONOGÁSTRICOS <i>Dr. ALEX MARTINS VARELA DE ARRUDA (60h)</i>	65	60	01	75,4	7,0	7,4	APR
2018.1	ANI0036 TERAPÊUTICA VETERINÁRIA (1200093) <i>Dra. NILZA DUTRA ALVES (75h)</i>	81	75	01	--	--	--	CANC
2018.1	ANI0045 TÉCNICA CIRÚRGICA (1200102) <i>Dra. VALERIA VERAS DE PAULA (60h)</i>	65	60	01	--	--	--	CANC
2018.1	ANI0390 NUTRIÇÃO DOS RUMINANTES (1200099) <i>Dra. ARACELY RAFAELLE FERNANDES RICARTE (41h), Dra. JESANE ALVES DE LUCENA (4h)</i>	49	45	01	--	--	--	CANC
2018.1	ANI0393 FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO (1200100) <i>Dr. ALEXANDRE RODRIGUES SILVA (60h)</i>	65	60	01	--	--	--	CANC
2018.1	ANI0394 DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS (1200101) <i>Dra. JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA (75h)</i>	81	75	01	--	--	--	CANC
2018.1	ANI0410 HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA (1200115) <i>Dr. ALEXANDRO IRIS LEITE (60h)</i>	65	60	01	--	--	--	CANC
2018.1	ANI0496 CINETECNIA <i>Dra. RAQUEL LIMA SALGADO (60h)</i>	65	60	01	--	--	--	CANC
2018.2	ANI0045 TÉCNICA CIRÚRGICA (1200102) <i>Dra. VALERIA VERAS DE PAULA (60h)</i>	65	60	01	78,5	4,0	6,1	APR
2018.2	e ANI0324 SUINOCULTURA <i>MSc. MARCELO JOSE PEDROSA PINHEIRO (60h)</i>	65	60	01	78,5	5,3	5,6	APR
2018.2	ANI0390 NUTRIÇÃO DOS RUMINANTES (1200099) <i>Dra. JESANE ALVES DE LUCENA (45h)</i>	49	45	01	87,8	7,0	7,8	APR
2018.2	ANI0393 FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO (1200100) <i>Dr. ALEXANDRE RODRIGUES SILVA (60h)</i>	65	60	01	75,4	3,5	5,1	APR
2018.2	ANI0394 DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS (1200101) <i>Dra. JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA (75h)</i>	81	75	01	78,0	4,7	7,0	APR
2018.2	ANI0395 AVICULTURA (1107035) <i>Dra. MARCELLE SANTANA DE ARAUJO (60h)</i>	65	60	01	75,4	5,4	7,0	APR
2018.2	ANI0396 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (1200103) <i>Dr. WIRTON PEIXOTO COSTA (60h)</i>	65	60	01	--	--	--	TRANC
2018.2	ANI0410 HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA (1200115) <i>Dr. ALEXANDRO IRIS LEITE (60h)</i>	65	60	01	100,0	8,5	8,7	APR
2019.1	ACS0482 ADMINISTRAÇÃO RURAL <i>MSc. NAYARA KATRYNE PINHEIRO SERAFIM (60h)</i>	65	60	01	100,0	8,0	9,0	APR
2019.1	e ANI0333 OVINOCAPRINOCULTURA <i>Dr. VALDIR MARTINS DA FONSECA FILHO (45h)</i>	49	45	01	100,0	8,0	8,0	APR
2019.1	ANI0398 CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS (1200105) <i>Dr. ERALDO BARBOSA CALADO (60h)</i>	65	60	01	78,5	5,2	7,0	APR
2019.1	ANI0402 BOVINOCULTURA <i>Dra. DEBORA ANDREA EVANGELISTA FACANHA (45h)</i>	49	45	01	100,0	6,1	7,8	APR
2019.1	ANI0403 ORNITOPATOLOGIA (1200109) <i>Dra. JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA (45h)</i>	49	45	01	75,5	2,7	5,2	APR

Histórico Escolar - Emitido em: 18/04/2022 às 11:19

Nome: **LUANA KARINA PESSOA DE LIMA**

Matrícula: **2015021330**

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular	Hora Aula	CH	Turma	Freq %	Nota Min	Média	Situação
2019.1	ANI0404 CLINICA CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS (1200110) <i>Dr. ERALDO BARBOSA CALADO (60h)</i>	65	60	01	75,4	4.3	7.0	APR
2019.1	VEG0182 GENÉTICA <i>Dra. LIDIANE KELLY DE LIMA GRACIANO (60h)</i>	65	60	01	--	--	--	TRANC
2019.2	ACS0546 TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL <i>Dra. CAROLINA DE GOUVEIA MENDES DA ESCOSSIA PINHEIRO (40h), Dra. STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA (20h)</i>	65	60	03	81,5	4.0	6.1	APR
2019.2	ANI0036 TERAPEUTICA VETERINARIA (1200093) <i>Dra. NILZA DUTRA ALVES (75h)</i>	81	75	01	45,1	3.3	3.9	REPMF
2019.2	ANI0396 DIAGNOSTICO POR IMAGEM (1200103) <i>Dr. WIRTON PEIXOTO COSTA (30h)</i>	65	60	02	80,0	7.0	8.3	APR
2019.2	ANI0408 GINECOLOGIA E OBSTETRICIA VETERINARIA (1200113) <i>Dr. ALEXANDRE RODRIGUES SILVA (60h)</i>	65	60	01	--	--	--	TRANC
2019.2	ANI0412 EQUIDEOCULTURA (1107041) <i>Dra. REGINA VALERIA DA CUNHA DIAS (45h)</i>	49	45	01	44,9	0.0	2.0	REPMF
2020.1	VEG0182 GENÉTICA <i>Dra. LIDIANE KELLY DE LIMA GRACIANO (52h), Dr. GLAUBER HENRIQUE DE SOUSA NUNES (8h)</i>	65	60	01	96,9	5.5	7.8	APR
2020.2	ANI0406 BIOTECNOLOGIA DA REPRODUCAO (1200112) <i>Dr. MARCELO BARBOSA BEZERRA (60h)</i>	65	60	01	100,0	8.0	8.0	APR
2020.2	ANI0407 MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051) <i>Dr. JOSE ERNANDES RUFINO DE SOUSA (60h)</i>	65	60	01	100,0	7.0	7.5	APR
2020.2	ANI0408 GINECOLOGIA E OBSTETRICIA VETERINARIA (1200113) <i>Dr. ALEXANDRE RODRIGUES SILVA (60h)</i>	65	60	01	96,9	8.7	8.8	APR
2021.1	ANI0036 TERAPEUTICA VETERINARIA (1200093) <i>BISMARCK ALVES DA SILVA (75h)</i>	81	75	01	100,0	8.0	8.7	APR
2021.1	ANI0409 INSPECAO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL (1200114) <i>Dr. JEAN BERG ALVES DA SILVA (60h)</i>	65	60	01	100,0	9.0	9.2	APR
2021.1	@ ANI0452 ESTAGIO SUPERVISIONADO I <i>Dr. ALEXANDRO IRIS LEITE (90h)</i>	98	90	--	100,0	--	10.0	APR
2021.1	@ ANI0453 ESTAGIO SUPERVISIONADO II <i>Dr. ALEXANDRO IRIS LEITE (90h)</i>	98	90	--	100,0	--	10.0	APR
2021.2	ANI0405 CLINICA MEDICA DE RUMINANTES - MODALIDADE COMBINADA <i>Dr. JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO (75h)</i>	81	75	01	--	--	--	MATR
2021.2	ANI0411 CLINICA MEDICA DE EQUIDEOS - MODALIDADE COMBINADA <i>Dr. JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO (60h)</i>	65	60	01	--	--	--	MATR

Legenda

* Comp. Optativo	e Comp. Equivalente a Obrig.	& Comp. Equivalente a Optativo	# Comp. Eletivo	@ Ativ. Obrigatória	§ Ativ. Optativa	% Comp. Equivalente a Compl.
SIGLA	SIGNIFICADO	SITUAÇÃO				
APR	Aprovado por média	Aluno aprovado com média maior ou igual a 7,0.				
APRN	Aprovado por nota mínima	Aluno com média entre 5,0 e 7,0 e nota mínima superior a 3,5 após a substituição.				
CANC	Cancelado	Matrícula em turma cancelada.				
DISP	Dispensado	Aproveitou o componente e foi dispensado.				
MATR	Matriculado	Matriculado na turma.				
REC	Em recuperação	Aluno que fará reposição.				
REP	Reprovado por média	Aluno com média inferior a 5,0.				
REPF	Reprovado por falta	Reprovado por não atender os critérios de assiduidade.				
REPMF	Reprovado por média e falta	Aluno com média inferior a 5,0 além de não atender aos critérios de assiduidade.				
REPN	Reprovado por nota mínima	Aluno com média entre 5,0 e 7,0 e nota mínima inferior a 3,5 após a substituição.				
REPNF	Reprovado por nota e falta	Aluno com média entre 5,0 e 7,0 e nota mínima inferior a 3,5 após a substituição além de não atender aos critérios de assiduidade.				
TRANC	Trancado	Matrícula em turma trancada.				
TRANS	Transferido	Fez o componente em outra instituição e aproveitou na Instituição.				
INCORP	Incorporado	Fez o componente durante mobilidade estudantil.				
CUMP	Cumpriu	Fez o componente na UFRN em outro curso anterior e aproveitou no curso atual.				
INCORP	Incorporado	Fez o componente durante mobilidade estudantil.				

Carga Horária Integralizada/Pendente

	Obrigatórias	Optativos	Complementares	Total
Exigido	4140 h	0 h	0 h	4140 h - 100,00%
Integralizado	3570 h	0 h	0 h	3570 h - 86,23%
Pendente	570 h	0 h	0 h	570 h - 13,77%

Histórico Escolar - Emitido em: 18/04/2022 às 11:19Nome: **LUANA KARINA PESSOA DE LIMA**Matrícula: **2015021330****Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:7**

Código	Componente Curricular	CH
ANI0397	CLINICA MEDICA DE PEQUENOS ANIMAIS	90 h
ANI0405	CLINICA MEDICA DE RUMINANTES	Matriculado 75 h
ANI0007	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)	60 h
ANI0411	CLINICA MEDICA DE EQUIDEOS	Matriculado 60 h
ANI0412	EQUIDECULTURA (1107041)	45 h
ANI0457	ESTAGIO SUPERVISIONADO III	240 h
ENADE	ENADE CONCLUINTE PENDENTE	0 h

Equivalências:

Cumpriu VEG0181 - ESTATÍSTICA (60h) através de ANI0241 - ECOLOGIA QUANTITATIVA I (1200711) (60h)

Cumpriu ANI0391 - SUINOCULTURA (1107038) (60h) através de ANI0324 - SUINOCULTURA (60h)

Cumpriu ANI0401 - OVINOCAPRINOCULTURA (45h) através de ANI0333 - OVINOCAPRINOCULTURA (45h)

Cumpriu ACS0481 - ECONOMIA RURAL (60h) através de ACS0390 - ECONOMIA RURAL (60h)

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou DRE. Favor, ler instruções no rodapé.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

2ª Reunião Extraordinária de 2022

4. Apreciação da solicitação de Plano de atividades TCC fora do prazo.

Termo de Compromisso de Estágio para o ESO

4 mensagens

Victor José Pedrosa <victor_jpedrosa@hotmail.com>

11 de março de 2022 14:51

Para: Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

Boa tarde! Segue anexo o TCE do meu estágio junto com o aditivo do mesmo para o cadastro do ESO. Tem algum problema em relação ao orientador ser outro? Por quê no termo é o professor Barreto, porém vou fazer a monografia com o professor Alexandro Iris Leite.

Respeitosamente;
Victor José Pedrosa
Matricula: 2016021109

2 anexos

**CIEE - Victor José - assinado.pdf**

882K

**Termo Aditivo Victor (1).pdf**

755K

Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

21 de março de 2022 08:00

Para: Victor José Pedrosa <victor_jpedrosa@hotmail.com>

Bom dia, Victor.

Precisamos de alguns esclarecimentos.

Este TCE que está nos enviando se refere ao ESNO que você irá solicitar aproveitamento como ESO II, conforme nos consultou anteriormente (email anexo), correto?

Como orientamos anteriormente, a solicitação de aproveitamento de ESNO como ESO deve ser encaminhada após a conclusão do estágio. Pelo seu termo aditivo de estágio, observamos que a data prevista de término é 30/06/22. Então, após a conclusão do ESNO, você faz a solicitação para esse email, apresentando a documentação necessária que consta na [DECISÃO CMV/DCA/CCA/UFERSA Nº 08/2021](#) e a mesma será encaminhada para apreciação pelo colegiado de curso. O nome do orientador a ser cadastrado no ESO é o que virá nesta documentação que você nos enviará quando for fazer a solicitação.

Ainda sobre os esclarecimentos adicionais, você pretende cursar o ESO III neste semestre? Fez o aditivo para englobar esta carga horária do ESO III? Precisamos que nos dê as informações completas.

Atte,
Juliana.



Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró/RN.
CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br

[f](#) /ufersa [t](#) @ufersa [e](#) @ufersa [i](#) /ufersaassecom

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Departamento de Ciências Animais - DCA

Centro de Ciências Agrárias - CCA

+55 84 99179-7932

<https://veterinaria.ufersa.edu.br/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**E-mail de UFERSA - Aproveitamento de estágio para o ESO 2.pdf**

164K

Victor José Pedrosa <victor_jpedrosa@hotmail.com>

21 de março de 2022 09:02

Para: Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

Bom dia Professora!

Sim, este TCE se refere ao ESNO que irei aproveitar como o ESO II e o ESO III. Porém vou pedir o reajuste para a concedente do término do estágio para ser antes do período de defesa de TCC. Mas a carga horária engloba as 90 horas do ESO II e a 240 horas do ESO III.

Quando for para pedir o aproveitamento do ESNO como ESO faço dois documentos para cada ESO ou posso fazer apenas um solicitando os dois?

Querida me informar também se o professor Alex enviou o meu plano de trabalho? Por que houve um contratempo no prazo de envio.

Respeitosamente;
Victor José Pedrosa

De: Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 21 de março de 2022 08:00

Para: Victor José Pedrosa <victor_jpedrosa@hotmail.com>

Assunto: Re: Termo de Compromisso de Estágio para o ESO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

23 de março de 2022 17:38

Para: Victor José Pedrosa <victor_jpedrosa@hotmail.com>

Boa tarde, Victor.

Seu plano de atividades de ESO III não foi enviado para apreciação pelo colegiado de curso. E, considerando que há um prazo máximo estabelecido no calendário acadêmico da Ufersa para aprovação dos mesmos, precisaremos consultar a Prograd sobre a possibilidade apreciação pelo Colegiado fora do prazo. Caso nos confirmem a viabilidade da análise, lhe informaremos para que providencie o documento junto ao seu orientador.

Se os ESOs II e III são no mesmo local com a carga horária total mínima de 330h, pode ser feita uma única solicitação de aproveitamento.

Atte,
Juliana.



Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró/RN.
CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br

[f](#) /ufersa [t](#) @ufersa [e](#) @ufersa [i](#) /ufersaasecom

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Departamento de Ciências Animais - DCA

Centro de Ciências Agrárias - CCA

+55 84 99179-7932

<https://veterinaria.ufersa.edu.br/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Apreciação de plano de atividades de TCC fora do prazo

5 mensagens

Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br> 24 de março de 2022 08:00
Para: Divisão de Administração Acadêmica DAA Prograd <daa@ufersa.edu.br>, PROGRAD - Pró-reitoria de Graduação <prograd@ufersa.edu.br>

Prezados/as,

Recebemos uma demanda de apresentação de plano de atividades de TCC fora do prazo previsto no calendário acadêmico e gostaríamos de consultá-los sobre essa situação.
Trata-se de um discente concluinte, com previsão de colação de grau em 2021.2, que não submeteu e não teve seu plano de atividades apreciado e aprovado pelo Colegiado do curso na reunião ordinária que aconteceu semana passada, tendo como um de seus pontos de pauta essa análise.
Pedimos gentilmente que informem se ainda é possível aprovar o referido plano de atividades para este semestre em uma reunião extraordinária do colegiado e se há necessidade de realização de algum procedimento adicional.

Desde já, agradecemos a orientação.
Atenciosamente,
Juliana.



Coordenação do Curso de Medicina Veterinária
Departamento de Ciências Animais - DCA
Centro de Ciências Agrárias - CCA
+55 84 99179-7932
<https://veterinaria.ufersa.edu.br/>

Divisão de Administração Acadêmica DAA Prograd <daa@ufersa.edu.br> 24 de março de 2022 15:22
Para: Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

Boa tarde,
A solicitação fora do prazo do calendário acadêmico, que estipula a data de 11/03/2022 para entrega e 15/03/2022 para aprovação.
Neste caso,
A PROGRAD desautoriza a entrega fora do calendário, uma vez que o calendário foi apreciado e aprovado em conselhos e instâncias deliberativas.
Porém,
Como se trata de um caso acadêmico, o colegiado pode analisar e proferir uma decisão a favor ou contra, de acordo com as justificativas a serem analisadas, a esse respeito de acordo com a Resolução CONSEPE no. 004/2017, Art. 14 inciso VI.

Atenciosamente,
Prof. Luiz Carlos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Divisão de Administração Acadêmica/PROGRAD
84-3317-8234
prograd.ufersa.edu.br
PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br> 24 de março de 2022 18:19
Para: Divisão de Administração Acadêmica DAA Prograd <daa@ufersa.edu.br>

Prezado Luiz Carlos,
Agradecemos o pronto retorno e esclarecimento.
Atenciosamente,

Juliana.



Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Departamento de Ciências Animais - DCA
Centro de Ciências Agrárias - CCA
+55 84 99179-7932
<https://veterinaria.ufersa.edu.br/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

25 de março de 2022 07:15

Para: VICTOR JOSE PEDROSA <victor.pedrosa@alunos.ufersa.edu.br>

Bom dia, Victor.

Consultamos a Prograd sobre a situação apresentada por você quanto à apreciação do plano de atividades de TCC fora do prazo definido pelo calendário acadêmico.

Considerando os esclarecimentos prestados pelo setor, levaremos a demanda ao Colegiado do curso para que analise a possibilidade de apreciação do plano de atividades de TCC fora do prazo. Caso haja concordância quanto à apreciação do documento, a análise para aprovação será feita na mesma reunião, por isso pedimos que o plano de atividades seja enviado até 01/04 (sexta-feira). As orientações e modelo estão na página do curso.

Lembramos que o plano de atividades deve ser enviado pelo seu orientador de TCC, para este email, solicitando também a apreciação fora de prazo pelo Colegiado de Curso.

Atenciosamente,
Juliana.



Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Departamento de Ciências Animais - DCA
Centro de Ciências Agrárias - CCA
+55 84 99179-7932
<https://veterinaria.ufersa.edu.br/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

VICTOR JOSE PEDROSA <victor.pedrosa@alunos.ufersa.edu.br>

28 de março de 2022 09:24

Para: Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

Bom dia!

Vou comunicar ao meu orientador para fazer o envio do plano de trabalho.
Desde já agradeço.

Respeitosamente
Victor José

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Plano de Atividades TCC Victor José Pedrosa

2 mensagens

ALEXANDRO IRIS LEITE <alex@ufersa.edu.br>

31 de março de 2022 18:05

Para: Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

Prezadas,

Segue, em anexo, o Plano de Atividades TCC do discente Victor José Pedrosa.

Atenciosamente,

--

Prof. Dr. Alexandre Iris Leite
Epidemiologia, Saúde Pública, Educação em Saúde.
Departamento de Ciências da Saúde - CCBS, UFRSA.



Plano de atividade TCC Victor José Pedrosa.pdf
104K

Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

4 de abril de 2022 09:02

Para: ALEXANDRO IRIS LEITE <alex@ufersa.edu.br>

Bom dia, prof. Alex.

Confirmamos o recebimento. Incluiremos na pauta da próxima reunião do Colegiado.

Atenciosamente,

Juliana.



Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró/RN.
CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br

[f](#) /ufersa [t](#) @ufersa [i](#) @ufersa [f](#) /ufersaassecom

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Departamento de Ciências Animais - DCA
Centro de Ciências Agrárias - CCA

+55 84 99179-7932

<https://veterinaria.ufersa.edu.br/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

SURTO DE RAIVA EM HERBÍVOROS, ASPECTOS CLÍNICOS E EPIDEMIOLÓGICOS

Plano de Atividades submetido à aprovação do Conselho do Curso de Medicina Veterinária da UFERSA, como requisito para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso.

MODALIDADE: () Relatório de estágio / (X) Monografia

NOME DO ORIENTADOR: Alexandro Iris Leite

DEPARTAMENTO DO ORIENTADOR: Departamento de Ciências da Saúde

NOME DO CO-ORIENTADOR:

DEPARTAMENTO DO CO-ORIENTADOR:

NOME DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO: Ruan da Cruz Paulino

LOCAL DE LOTAÇÃO DO SUPERVISOR: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SEADRU), Mossoró-RN.

NOME DO DISCENTE: Victor José Pedrosa

GRANDE ÁREA: Ciências Agrárias

ÁREA: Medicina Veterinária

SUB-ÁREA: Medicina Veterinária Preventiva

PREVISÃO DE DEFESA: 06 de maio de 2022.

MOSSORÓ-RN

MARÇO/2022

INTRODUÇÃO

A raiva é uma doença infectocontagiosa que acomete os mamíferos, está presente em todos os continentes, com exceção da Oceania e da Antártica, e de alguns países insulares que conseguiram sua erradicação, como o Reino Unido e Japão. Esta ampla distribuição pode ser atribuída à alta capacidade do vírus de se adaptar em diferentes reservatórios, sendo o genótipo tipo “1” o representante das amostras do vírus da raiva nas Américas (BERNARDI *et al.*, 2005; LIMA *et al.*, 2017).

No Brasil, a raiva é considerada uma doença endêmica, com distribuição bastante heterogênea. Por suas características continentais e sua diversidade de fauna é de difícil erradicação, sendo que as regiões Nordeste e Norte apresentam maiores incidências da doença (REICHMANN, 2003; LIMA *et al.*, 2017).

A doença é uma zoonose que pode cursar com uma forma clínica paralítica ou furiosa. No Brasil, os bovinos desenvolvem geralmente a forma paralítica (SUMMERS *et al.*, 1995; LANGOHR *et al.*, 2003; FERNANDES E RIET-CORREA, 2007) com paralisia e hipoestesia dos membros pélvicos e paralisia flácida da cauda.

Segundo Pereira *et al.* (2011) em bovinos a forma clínica mais observada é a paralítica, no qual os sinais clínicos caracterizaram-se por apatia ou inquietação, mudança de comportamento, incoordenação motora, seguida de paresia e paralisia inicialmente dos membros pélvicos decúbito, movimentos de pedalagem, opistótono e morte.

Essa doença nos herbívoros causa prejuízos anuais significativos em virtude da morte dos animais, além dos gastos indiretos que podem ocorrer com a vacinação de animais e inúmeros tratamentos pós exposição (sorovacinação) de pessoas que mantiveram contato com animais suspeitos (BRASIL, 2009).

Na vigilância da raiva, os dados epidemiológicos são essenciais tanto para as pessoas que tiveram contato direto com animais raivosos, como para os profissionais de saúde, para que seja tomada a decisão de profilaxia de pós-exposição em tempo oportuno, como exemplo os médicos veterinários, que devem adotar medidas de bloqueio de foco e controle animal. Assim, a integração entre assistência médica veterinária e humana, entre as quais a vigilância epidemiológica e ambiental, são imprescindíveis para o controle dessa importante zoonose (Brasil, 2021).

Em virtude da gravidade da doença e importância da temática para a saúde pública, humana e animal, sentiu-se a necessidade de se fazer o presente trabalho.

OBJETIVOS

Caracterizar os sinais clínicos e epidemiológicos de um surto de raiva em herbívoros no município de Mossoró-RN, 2021/2022.

METODOLOGIA

Serão descritos e trabalhados casos de raiva que ocorrerem em um surto no município de Mossoró – RN, na localidade rural de Alagoinha, entre os meses de novembro de 2021 e fevereiro de 2022. Os sinais clínicos dos casos diagnosticados serão obtidos junto aos produtores e o veterinário da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SEADRU).

Através do relato dos produtores de que estava ocorrendo elevada mortalidade dos animais de produção, tendo sintomas neurológicos predominantes e progressão para óbito. Em vista disso, procedeu-se com a investigação clínico-epidemiológica e dentre os diagnósticos diferenciais suspeitou-se de raiva. Dessa forma, optou-se pela observação da progressão dos sinais clínicos e após óbito foram realizadas as necrópsias e a retirada de amostras do Sistema Nervoso Central (SNC) e enviadas ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP). As técnicas utilizadas para o diagnóstico da raiva foram as recomendadas pela OMS: teste de anticorpos fluorescentes (FAT) (DEAN *et al.*, 1996) e o teste de inoculação em ratos (MIT), conduzido de acordo com o protocolo descrito por Koprowski (1996), que consiste na inoculação intra-cerebral da suspensão do SNC em ratos Webster suíços com 21 dias de idade, submetidos a observação diária durante 30 dias.

Far-se-á a linha do tempo do surto, desde a ocorrência dos primeiros casos até os últimos, descrevendo a espécie e quantidade de animais envolvidos e as medidas de controle tomadas.

Os dados coletados serão inseridos no gerenciador de planilhas Microsoft® Office Excel® 2007, e posteriormente realizada análise descritiva dos dados, através de tabelas e gráficos, enfatizando as informações pertinentes aos valores absolutos e relativos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BERNARDI F, NADIM-DAVIS SA, WANDELER AI, ARMSTRONG J, GOMES AAB, LIMA FS, et al. Antigenic and genetic characterization of rabies viruses isolated from domestic and wild animals of Brazil identifies the hoary fox as a rabies reservoir. *J Gen Virol.* 2005; 86(Pt 11):3153-62.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Controle da raiva dos herbívoros: manual técnico 2009. – Brasília: Mapa/ACS, 2009. 124p.
- DEAN, D. J.; ABELSETH, M. K.; ATANASIU, P. The fluorescent antibody test. In: MESLIN, F. X.; KAPLAN, M. M.; KOPROWSKI, H. *Laboratory techniques in rabies.* 4th ed. Geneva: World Health Organization, 1996. p. 88-95
- FERNANDES C.G. E RIET-CORREA F. 2007. Raiva, p.184-198. In: RietCorrea F., Schild A.L., Lemos R.A.A. & Borges J.R.J. (Eds), *Doenças de Ruminantes e Equídeos.* Vol.1. Pallotti, Santa Maria. 719p.
- KOPROWSKY, H. The mouse inoculation test. In: MESLIN, F. X.; KAPLAN, M. M.; KOPROWSKI, H. *Laboratory techniques in rabies.* 4th ed. Geneva: World Health Organization, 1996. p. 80-87
- LANGOHR I.M., IRIGOYEN L.F., LEMOS R.A.A. E., BARROS C.S.L. 2003. Aspectos epidemiológicos, clínicos e distribuição das lesões histológicas no encéfalo de bovinos com raiva. *Ciência Rural* 33(1):125-131.
- LIMA MCF, MITTESTAINER JC, ROCHA PB, CARVALHO ER, VEROTTI BP, PELLICCIARI PR et. al. Principais zoonoses em pequenos animais: breve revisão. *Vet. e Zootec.* 2017 mar.; 24(1): 84-106.
- MARCOLONGO-PEREIRA C., SALLIS E.S.V., GRECCO F.B., RAFFI, M.B., SOARES M.P. E SCHILD A.L. 2011. [Rabies in cattle in southern Rio Grande do Sul: Epidemiology and immunohistochemistry diagnosis.] Raiva em bovinos na Região Sul do Rio Grande do Sul: epidemiologia e diagnóstico imuno-histoquímico. *Pesquisa Veterinária Brasileira* 31(4):331-335.
- REICHMANN M L A B. Considerações sobre áreas geográficas de raiva controlada: experiência do estado de São Paulo, Brasil, 1995 a 2003. In: *Anais do Seminário Internacional de Raiva; 2003; São Paulo.* São Paulo: Instituto Pasteur;2003. p. 28.
- SUMMERS B.A., CUMMINGS J.F. E DE LAHUNTA A. 1995. *Veterinary Neuropathology.* Mosby, St Louis. 527p.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividade	F	M	A	M
Coleta de dados	X	X		
Revisão de Literatura	X	X		
Tabulação de dados		X		
Escrita do trabalho		X	X	
Defesa				X